



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Coordenador adjunto da CE-SP

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – CE-SP**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP – CE-SP, reunida de forma híbrida no dia 15 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 da Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR - DPOBR nº 0129-07/2022, que impõe o dia 28 de fevereiro como data limite para os coordenadores das CE-UF comunicarem à CEN-CAU/BR da composição da respectiva CE-UF eleita.

Considerando a necessidade de eleger um coordenador adjunto para, eventualmente, substituir os trabalhos do coordenador Daniel Todtmann Montandon.

**DELIBERA POR:**

1. Aprovar a arquiteta Paula Bittencourt Poggi Pollini como coordenadora adjunta.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP e a CEN-CAU/BR para providências cabíveis.

Com **05 votos favoráveis** dos membros: Daniel Todtmann Montandon, Paula Bittencourt Poggi Pollini, Heliton Escorpeli, Renato Mario Daud e Rosimaura Souza Cruz.

São Paulo/SP, 15 de fevereiro de 2023.

DANIEL TODTMANN MONTANDON  
Coordenador

\_\_\_\_\_